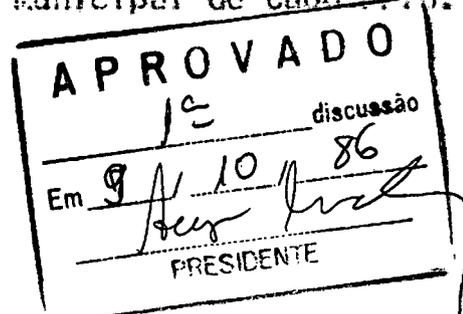




# INDICAÇÃO N.º 120/86.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



Considerando que as obras de saneamento e ofaltamento das ruas do Bairro Jacaré estão prestes a iniciar.

Considerando que a área em tela está sujeita a invasão por terceiros.

Considerando, finalmente, que se faz necessário a referida construção a fim de oferecer aos moradores do local uma área de lazer comunitária.

INDICAÇÃO e Resol. após devido o Poderano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo e Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo viabilize projeto para a construção de uma Praça de Lazer no Bairro Jacaré no largo da tomada de água entre a antiga estação ferroviária e a padaria no mesmo local.

ALA 111 - 500, 07. de outubro de 1986.

*Virgínia Corrêa*  
VIRGINIA CORRÊA DE OLIVEIRA

Vereador - autor -